



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

REQUERIMENTO Nº 035/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO



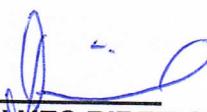
REQUEIRO, à Mesa, após ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento nos incisos X e XVI do artigo 17 e *caput* do artigo 100, ambos da Lei Orgânica Municipal e no *caput* do artigo 31 da Constituição Federal, seja expedido ofício ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, que informe qual o valor recebido do FUNDESPAR (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL, e em que foi ou está sendo gasto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade esclarecer para as famílias do assentamento BOM PASTOR E GUARANI

Desta feita resta plenamente justificado o presente requerimento.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 16 de Maio de 2019.


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador/Presidente